



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 0313/2025

QUARTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quarto termo Aditivo ao Contrato nº **0484/2021** – GMS nº **2099/2021** sob protocolado nº **24.084.525-3**, que o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado(a) por seu Titular **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, à vista do disposto no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, firma com o **LOCADOR MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA**, CNPJ nº 75.600.924/0001-28, com sede a Praça Marechal Floriano nº 581, Centro, município de Ponta Grossa, representada por **Sérgio Arthur Braschi**, CPF nº 171.424.159-91, RG nº 618.243-7 SESP/PR, neste ato representado por **TAVARNARO IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 76.165.778/0001-12, com sede à rua Balduino Taques nº 502, Bairro Estrela, Ponta Grossa/PR, representado por **Carlos Ribas Tavnarno**, RG nº 6.580.344-5 SESP/PR, CPF nº 028.249.039-61 e **Vivian Rickli Christoforo Tavnarno**, RG nº 6.651.915-5 SESP/PR CPF nº 030.714.459-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em **21/10/2025** à **20/10/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O aluguel mensal é de **R\$ 34.052,74 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**., que poderá ser reajustado a cada **12 (doze)** meses, com base no IGP-M ou seu substitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ID: 01. Fonte: 500. Região Intermediária 4100. Meta Obra 00.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, e será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, de de 2025

CARLOS RIBAS
TAVARNARO:0
2824903961
Assinado de forma digital
por CARLOS RIBAS
TAVARNARO:0282490396
Dados: 2025.10.01
14:08:45 -03'00'

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Carlos Ribas Tavnarno e Vivian Rickli Christoforo Tavnarno
TAVARNARO IMÓVEIS LTDA

VIVIAN RICKLI
CHRISTOFORO
TAVARNARO:030
71445938
Assinado de forma digital
por VIVIAN RICKLI
CHRISTOFORO
TAVARNARO:03071445938
Dados: 2025.10.01 14:12:01
-03'00'

TESTEMUNHA 01:

gov.br
GEANINE RANTHUM
Data: 30/09/2025 14:51:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Documento assinado digitalmente

TESTEMUNHA 2:

RODRIGO
MOTYL DO
VALE
Assinado de forma
digital por RODRIGO
MOTYL DO VALE
Dados: 2025.10.01
14:22:22 -03'00'

Inserido ao Protocolo 24.084.525-3 por Hevellyn Castilho Cabral Pasquini em: 29/09/2025 15:39.
Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 29/09/2025 15:49

Documento: **Anexo_7_03132025MITRADADIOCESEDEPONTAGROSSATAVARNAROIMOVEISLTDACR4842021EP24.084.5253_1assinado11.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 02/10/2025 14:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Ribas Tavnaro** em 01/10/2025 14:08, **Rodrigo Motyl do Vale** em 01/10/2025 14:22, **Vivian Rickli Christoforo Tavnaro** em 01/10/2025 14:12.

Inserido ao protocolo **24.084.525-3** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 01/10/2025 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa3f1286a2334a46e6da9ff70398c954.